



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
COLÉGIO DE DIRIGENTES

---

**RECOMENDAÇÃO Nº 010/COLDI/IFAM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*Encaminhamentos e informes da 7ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes – COLDI do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, realizada no dia 21/11/2024, com a pauta “Calendário Acadêmico Sistemico - 2025.”.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei Nº 11.892, de 29/12/2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 2-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3º e 4º da Resolução nº 12-CONSUP/IFAM, de 26/04/2012;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 12, combinado com o § 2º do art. 155 da Resolução nº 02-CONSUP/IFAM, de 28/03/2011;

CONSIDERANDO a 7ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes – COLDI, realizada no dia 21/11/2024, de forma remota, conforme convocação feita pelo OFÍCIO CIRCULAR Nº 018/GR/COLDI/IFAM/2024, de 18/11/2024,

**R E S O L V E:**

Art. 1º RECOMENDAR às Pró-Reitorias, Diretorias-Gerais dos *campi*, Polo de Inovação, Diretorias Sistemáticas e Gabinete da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, o cumprimento dos encaminhamentos da 7ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes – COLDI, realizada de forma remota no dia 21/11/2024, que tratou sobre a **Pauta “Calendário Acadêmico Sistemico - 2025”**, conduzida pelo Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, no exercício do cargo de Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e, neste ato, Presidente do Colégio de Dirigentes – COLDI.

**1. Dos informes gerais:**

- 1.1. Início da reunião – 14h40min;
- 1.2. Cumprimentos e agradecimentos pela presença dos Diretores Gerais, Diretores de Ensino e demais participantes.

**2. Do Presidente do COLDI:**

- 2.1. Boas-vindas a todos presentes;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**COLÉGIO DE DIRIGENTES**

---

2.2. Destacou a importância de reunir a Reitoria e os *campi* para dialogar a respeito da organização das atividades letivas, a fim de realizar um calendário que proporcione recuperar, em menor espaço de tempo possível, os dias que ficaram paralisados em decorrência da greve;

2.3. Foi passada a palavra a Pró-Reitora de Ensino, Rosângela Santos;

### **3. Da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN:**

3.1. Rosângela destacou a importância de ajustar o calendário acadêmico de 2025 devido aos impactos da greve anterior.

3.2. A greve afetou o calendário de 2024, o que resultou em ajustes para 2025, incluindo a consideração de sábados letivos. Foi mencionada a formação de uma comissão para elaborar o calendário de 2025, composta por diversos membros de diferentes áreas.

3.3. Foi mencionada a necessidade dos *campi* se adequarem às datas propostas para o início das aulas, mencionando a importância de não estender o calendário de 2025 para 2026 e também a importância do ajuste e organização das férias dos docentes para não impactar o início e o término do ano letivo.

3.4. Foram discutidas e ajustadas as datas para atender às especificidades locais.

3.5. A PROEN fará a análise da proposta de calendário acadêmico, para os devidos encaminhamentos para aprovação no CONSEPE e posteriormente no CONSUP.

### **4. Dos Diretores Gerais:**

4.1. Durante a reunião, diversos diretores gerais e de ensino apresentaram suas realidades específicas e sugestões para o redimensionamento do calendário. Houve discussões também sobre a data do EFRA (Encontro de Formação para Retorno Acadêmico do IFAM).

### **5. Das Disposições Finais**

5.1 Os Diretores Gerais dos *campi*, junto aos Diretores de Ensino e equipes técnico-pedagógicas, concordaram em ajustar seus calendários para o cumprimento das datas propostas dos Grupos 1: com início no dia 17/02 e Grupo 2: com início no dia 10/03;

5.2 Os *campi* com o início previsto para o dia 24/02 serão analisados com as comissões para estudo das especificidades locais;

5.3 Após a conclusão dos ajustes e homologações, os calendários serão publicados para acesso público, garantindo transparência e cumprimento legal;

5.4 Encerramento da 7ª Reunião Extraordinária do Colégio de Dirigentes, realizada no dia 21/11/2024, às 15h40min;

5.6 Participaram da reunião: Edson Valente Chaves – **CMC**, Nivaldo Rodrigues e Silva – **CMDI**, David Washington Freitas Lima – **CMZL**, Elcivan dos Santos Silva – **Coari**, Clarice de Souza – **Presidente Figueiredo**, Nicolas Andretti de Souza Neves – **Tabatinga**, Francinete Soares Martins



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
COLÉGIO DE DIRIGENTES

---

– **Itacoatiara**, Christiane Pereira Rodrigues – **Parintins**, Dirceu da Silva Dácio – **Eirunepé**, Guilherme Alves de Sousa – **Avançado Boca do Acre**, Rosangela Santos da Silva, Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz, Brenda Lopes Hoorweg Van Rij, Evellyze Pinho– **PROEN**, Paulo Henrique Rocha Aride – **PPGI**, Aline Simões Aguiar – **PROEX**, Fábio Teixeira Lima – **PROAD**, Carlos Tiago Garantizado – **DPDI**, e os **Diretores de Ensino dos campi**.

Art. 2º Para as devidas providências, conforme o inciso IX do art. 4º da Resolução nº 12-CONSUP/IFAM/2012.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**